

Proc. Administrativo 019/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA

Data: 09/03/2026 às 10:00:25

Setores envolvidos:

PRES, SEC-ADMIN

Projeto de Lei Nº 013/2026, que autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 194.159,84.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolado nesta Secretaria Administrativa, na data de **06 de março de 2026, às 16h09min**, o **Ofício nº 025/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. **Rogério Gallina**, encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 013/2026**.

A referida proposição **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do Município para o exercício de 2026**, no valor de **R\$ 194.159,84 (cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

Diante do exposto, encaminho o presente memorando para **ciência e adoção das providências regimentais cabíveis**.

ADRIANO FAUST

Secretário Administrativo

Anexos:

01_PROJETO_DE_LEI_013_2026.pdf

02_PROTOCOLO_DO_PL_013_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EB9-C5BA-B5C9-4D66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 09/03/2026 10:01:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9EB9-C5BA-B5C9-4D66>

Ofício 025/2026

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 06/03/2026 às 15:43:39

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 013/2026

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 013/2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 013/2026, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_013_2026_Suplem_Diversas.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 013/2026

Saudade do Iguaçu, 05 de março de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 013/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 30.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão utilizados para a aquisição futura de materiais de consumo necessários à manutenção das atividades da secretaria.

02 – R\$ 20.000,00, para o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, que serão utilizados para a aquisição futura de materiais de consumo necessários à manutenção das atividades do órgão.

03 – R\$ 76.258,03, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para a aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços terceirizados e aquisição de equipamentos e material permanente, com os recursos do Incentivo Estadual para o Fortalecimento da Rede de Proteção as Violências Contra as Mulheres.

04 – R\$ 20.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para a contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários à manutenção das atividades da secretaria

05 – R\$ 27.901,81, para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, que serão utilizados para a contratação de viagem/passeio para os idosos do município.

06 – R\$ 20.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão utilizados para os pagamentos de horas extras do pessoal da secretaria.

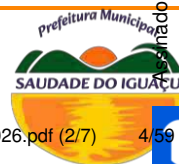
Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 013/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual de 2026.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 194.159,84 (cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

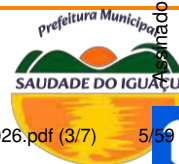
Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 04.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 03 – Saudade do Iguaçu Com Mais Gestão
Ação: 2.007 – Atividades da Administração Geral
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 30.000,00

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental
Função: 18 – Gestão Ambiental
Sub-função: 541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 21 – Saudade do Iguaçu Com Mais Cuidado Ambiental
Ação: 2.058 – Atividades de Preservação e Conservação Ambiental
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 20.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 14 – Direitos da Cidadania
Sub-função: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos
Ação: 2.070 – Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
Fonte: 2950 – Fortalecimento da Rede de Proteção as Violências Contra as Mulheres - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 10.000,00

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 14 – Direitos da Cidadania
Sub-função: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos
Ação: 2.070 – Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
Fonte: 2950 – Fortalecimento da Rede de Proteção as Violências Contra as Mulheres - Superávit
Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Valor em R\$: 46.258,03

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos
Ação: 2.016 – Gestão da Secretaria de Assistência Social
Fonte: 20000 – Fortalecimento da Rede de Proteção as Violências Contra as Mulheres - Superávit
Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Valor em R\$: 20.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 14 – Direitos da Cidadania
Sub-função: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos
Ação: 2.070 – Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
Fonte: 2950 – Fortalecimento da Rede de Proteção as Violências Contra as Mulheres - Superávit
Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$: 20.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.04 – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 241 – Assistência à Pessoa Idosa
Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos
Ação: 2.066 – Políticas Públicas Para o Atendimento dos Direitos do Idoso
Fonte: 985 – Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo – FIPAR/PR
Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$: 27.901,81



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 03 – Saudade do Iguaçu Com Mais Gestão
Ação: 2.037 – Serviços do Departamento de Engenharia
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor em R\$: 20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 194.159,84.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025 e da anulação de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 03 – Saudade do Iguaçu Com Mais Gestão
Ação: 2.037 – Serviços do Departamento de Engenharia
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 20.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 20.000,00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:

Fonte de Recurso: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Valor do Superávit Financeiro R\$: 70.000,00

Fonte de Recurso: 950 – Fortalecimento da Rede de Proteção as Violências Contra as Mulheres
Valor do Superávit Financeiro R\$: 7.675,01

Fonte de Recurso: 2950 – Fortalecimento da Rede de Proteção as Violências Contra as Mulheres
Valor do Superávit Financeiro R\$: 68.583,02

Fonte de Recurso: 924 – Incentivo Paraná Viaja Mais 60 - FIPAR/PR
Valor do Superávit Financeiro R\$: 2.730,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Fonte de Recurso: 2924 – Incentivo Paraná Viaja Mais 60 - FIPAR/PR - Superávit
Valor do Superávit Financeiro R\$: 25.170,91

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 174.159,84.

Art. 3º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 05 de março de 2026.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9BB-9BBE-2CE3-51AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 06/03/2026 15:44:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F9BB-9BBE-2CE3-51AA>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do Iguaçu
- PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000025

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/06000025

Número / Ano	000025/2026
Data / Horário	06/03/2026 - 16:09:03
Ementa	Ofício 025/2026, encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 013/2026, que autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 194.159,84 (cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) no Orçamento Anual para 2026.
Autor	Rogério Gallina - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	7
Emitido por	Adriano

Proc. Administrativo 1- 019/2026

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 09/03/2026 às 10:02:49

Setores envolvidos:

PLEN, PRES, SEC-ADMIN

Projeto de Lei Nº 013/2026, que autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 194.159,84.

Recebo o **Ofício nº 025/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Rogério Gallina, que encaminha a esta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 013/2026**, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 194.159,84 (cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)** no Orçamento Anual do Município para o exercício de 2026.

Diante do exposto, **encaminho o referido Projeto de Lei ao Plenário para conhecimento dos Senhores Vereadores**, determinando ainda que **seja realizada a leitura da matéria no Expediente da 3ª Sessão Ordinária de 2026, a realizar-se às 18h30min do dia 09 de março de 2026**.

Cumpra-se.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8543-4588-082A-6041

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 09/03/2026 10:02:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8543-4588-082A-6041>

Proc. Administrativo 2- 019/2026

De: Diego T. - PRES

Para: ASS-JUR - ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 10/03/2026 às 08:38:25

Setores (CC):

CCJ, CFO, ASS-JUR

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 013/2026, que autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 194.159,84.

Após a realização da leitura no Expediente da **3ª Sessão Ordinária de 2026**, realizada às **18h30min do dia 09 de março de 2026**, do **Projeto de Lei nº 013/2026**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 194.159,84 (cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço de dotações orçamentárias da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**, contemplando aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços terceirizados, aquisição de equipamentos e material permanente, bem como pagamento de horas extras do pessoal, **protocolado nesta Casa sob o nº 000025/2026**,

ENCAMINHO a referida proposição, nos termos regimentais, para **análise e emissão de parecer conjunto, no prazo de 08 (oito) dias**, pelas seguintes **Comissões Permanentes**:

- **Comissão de Constituição e Justiça**, para manifestação quanto aos aspectos **constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria**, conforme disposto no **art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno**;
- **Comissão de Finanças e Orçamento**, para análise dos **aspectos financeiros e orçamentários**, nos termos do **art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno**, considerando a **abertura de crédito adicional suplementar**, a **indicação das fontes de recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2025 e anulação de dotações orçamentárias**, bem como **seus reflexos na execução orçamentária municipal**.

Determino, ainda, a **abertura de vistas à Assessoria Jurídica**, cujo parecer subsidiará a análise das Comissões e a posterior deliberação do Plenário.

Cumpra-se.

Diego Trindade
Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E97-FA59-7478-557D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 10/03/2026 08:38:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7E97-FA59-7478-557D>

Proc. Administrativo 3- 019/2026

De: Celito L. - ASS-JUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/03/2026 às 11:05:22

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 013/2026, que autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 194.159,84.

Encaminho parecer jurídico favorável a tramitação e votação do presente projet de lei.

Anexos:

Projeto_de_Lei_n_13_Parecer_n_19_Credito_Suplementar.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR)
Procuradoria Jurídica

Parecer Jurídico Nº 19/2026

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.
Ilmo. Sr. Vereador João Pedro Hartmann.

ASSUNTO: Análise do Projeto de Lei nº 13/2026

AUTORIA: Poder Executivo Municipal (Prefeito Rogério Gallina)

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2026, e dá outras providências”.

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 194.159,84 (cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme descrito no Projeto de Lei.

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 3- 019/2026

16/59

Assinado por 1 pessoa: CELITO LUCAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C37A-0902-ACBA-8191> e informe o código C37A-0902-ACBA-8191





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

FUNDAMENTAÇÃO:

Do **Crédito Adicional Suplementar** acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja atribuído a totalidade do valor para a secretaria conforme abaixo discriminado:

01 – R\$ 30.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão utilizados para a aquisição futura de materiais de consumo necessários à manutenção das atividades da secretaria.

02 – R\$ 20.000,00, para o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, que serão utilizados para a aquisição futura de materiais de consumo necessários à manutenção das atividades do órgão.

03 – R\$ 76.258,03, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para a aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços terceirizados e aquisição de equipamentos e material permanente, com os recursos do Incentivo Estadual para o Fortalecimento da Rede de Proteção as Violências Contra as Mulheres.

04 – R\$ 20.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para a contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários à manutenção das atividades da secretaria

05 – R\$ 27.901,81, para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, que serão utilizados para a contratação de viagem/passeio para os idosos do município. 06 – R\$ 20.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão utilizados para os pagamentos de horas extras do pessoal da secretaria.

Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025 e da anulação de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 174.159,84.

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 20.000,00.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 194.159,84.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2026 dos valores referidos.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

DO PARECER

Diante da análise detalhada e da fundamentação jurídica apresentada, conclui-se, de forma inequívoca e favorável, pela constitucionalidade e legalidade do presente Projeto de Lei, desta forma, não há óbice de natureza jurídica que impeça a sua tramitação e a votação, pois o mesmo está em plena consonância com os ditames da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município, além de boa técnica legislativa, devendo ser considerado pelos Vereadores o melhor interesse da população.

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 3- 019/2026

18/59

Assinado por 1 pessoa: CELITO LUCAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C37A-0902-ACBA-8191> e informe o código C37A-0902-ACBA-8191





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

É o parecer.

Saudade do Iguaçu (PR), 13 de março de 2026.

Atenciosamente

CELITO LUCAS

ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 057-4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C37A-0902-ACBA-8191

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELITO LUCAS (CPF 549.XXX.XXX-82) em 13/03/2026 11:06:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C37A-0902-ACBA-8191>

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/03/2026 às 14:43:22

Considerando que as **Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento** concluíram a análise do **Projeto de Lei nº 013/2026**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, emitindo parecer favorável à sua aprovação;

ENCAMINHO a presente matéria para apreciação e deliberação do Plenário, nos termos regimentais, a fim de que seja incluída na **ordem do dia da próxima sessão** para discussão e votação.

Cumpra-se.

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal
Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:

Parecer_013_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Laudemir Piontkoski	13/03/2026 14:46:25	1Doc	LAUDEMIR PIONTKOSKI CPF 021.XXX.XXX-06
Edelvan Lazare	13/03/2026 15:40:09	1Doc	EDELVAN LAZARE CPF 073.XXX.XXX-82
João Pedro Hartmann	13/03/2026 16:30:40	1Doc	JOÃO PEDRO HARTMANN CPF 086.XXX.XXX-45
Delci Bazzanella Nath	16/03/2026 08:00:35	1Doc	DELCI BAZZANELLA NATH CPF 711.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D65A-C99B-C880-E6BE**



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

PARECER Nº 013/2026 de 13 de março de 2026.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 013/2026

AUTOR: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 194.159,84 (cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

PARECER: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 013/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2026, no valor total de R\$ 194.159,84 (cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ao Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, à Secretaria Municipal de Assistência Social, ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, conforme detalhamento constante da proposição.

Conforme a Mensagem nº 013/2026, encaminhada pelo Poder Executivo Municipal, os recursos serão aplicados nas seguintes finalidades:

1. **R\$ 30.000,00:** para a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, destinados à aquisição de materiais de consumo necessários à manutenção das atividades da secretaria.
2. **R\$ 20.000,00:** para o **Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental**, destinados à aquisição de materiais de consumo necessários à manutenção das atividades do órgão.
3. **R\$ 76.258,03:** para a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, destinados à aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços terceirizados e aquisição de equipamentos e material permanente, com recursos do **Incentivo Estadual para o Fortalecimento da Rede de Proteção às Violências Contra as Mulheres**.

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

Proc. Administrativo 019/2026 | Anexo: emissao_D65A-C99B-C880-E6BE_Lado do Legislativo - P 019-2026 _assinado_ versao Impressao.pdf (1/7)

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Assinado por 4 pessoas: LAUDEMIR PIONTKOSKI, EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN e DELCI BAZZANELLA NATH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D65A-C99B-C880-E6BE> e informe o código D65A-C99B-C880-E6BE





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

4. **R\$ 20.000,00:** para a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, destinados à contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários à manutenção das atividades da secretaria.
5. **R\$ 27.901,81:** para o **Fundo Municipal dos Direitos do Idoso**, destinados à contratação de viagem/passeio para os idosos do município, no âmbito das políticas públicas voltadas ao envelhecimento ativo.
6. **R\$ 20.000,00:** para a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**, destinados ao pagamento de horas extras do pessoal da secretaria.

Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2025 e da anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 43, §1º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/1964.

O projeto foi encaminhado a esta Casa Legislativa por meio do Ofício nº 025/2026, do Prefeito Municipal Rogério Gallina, protocolado sob o nº 000025/2026, em 06 de março de 2026, às 16h09min, acompanhado da respectiva mensagem e minuta legislativa.

A matéria foi lida no expediente da 3ª Sessão Ordinária de 2026, realizada em 09 de março de 2026, ocasião em que o Presidente da Câmara Municipal encaminhou o Projeto de Lei nº 013/2026 às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, para apresentação de parecer conjunto, com vistas à Assessoria Jurídica, fixando-se o prazo de 08 (oito) dias para subsidiar a análise das comissões e a posterior deliberação do Plenário.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

a) Constitucionalidade e Legalidade

A proposição encontra-se em estrita consonância com os preceitos constitucionais, em especial o **art. 165, § 8º, da Constituição Federal**, que admite a abertura de créditos suplementares. A matéria observa rigorosamente os requisitos da **Lei Federal nº 4.320/1964** e os limites da **Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000)**, garantindo a transparência e a responsabilidade na gestão fiscal.

A iniciativa legislativa é legítima e de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme estabelece o **Art. 28, § 1º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Saudade do Iguaçu**. Não foram identificados vícios de iniciativa ou de forma, e a tramitação seguiu rigorosamente os ritos estabelecidos no Regimento Interno desta Casa de Leis.

b) Técnica Legislativa e Redação

O texto do projeto foi redigido com clareza, objetividade e precisão, atendendo aos ditames da técnica legislativa. A ementa descreve de forma fidedigna o conteúdo da norma, as dotações estão organizadas por órgãos e unidades de maneira técnica,

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

Proc. Administrativo 019/2026 | Anexo: emissao_D65A-C99B-E6BE-1.doc - Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D65A-C99B-E6BE> e informe o código D65A-C99B-E6BE

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Assinado por 4 pessoas: LAUDEMIR PIONTKOSKI, EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN e DELCI BAZZANELLA NATH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D65A-C99B-E6BE> e informe o código D65A-C99B-E6BE





Conclusão da CCJ: Diante da inexistência de óbices jurídicos ou constitucionais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 013/2026, por sua plena legalidade e higidez técnica.

a) Mérito Financeiro e Orçamentário

O valor total proposto é de R\$ 194.159,84 (cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), distribuído conforme o detalhamento constante da Mensagem nº 013/2026, contemplando as seguintes despesas:

1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças (R\$ 30.000,00)
 - Material de Consumo (R\$ 30.000,00): destinados à aquisição de materiais necessários à manutenção das atividades administrativas da secretaria.
2. Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (R\$ 20.000,00)
 - Material de Consumo (R\$ 20.000,00): destinados à aquisição de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades relacionadas à preservação e conservação ambiental.
3. Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (R\$ 76.258,03)
 - Material de Consumo (R\$ 10.000,00);
 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (R\$ 46.258,03);
 - Equipamentos e Material Permanente (R\$ 20.000,00).

Os recursos destinam-se ao fortalecimento das ações de proteção e atendimento às mulheres em situação de violência, por meio do Incentivo Estadual para o Fortalecimento da Rede de Proteção às Violências Contra as Mulheres.

4. Secretaria Municipal de Assistência Social (R\$ 20.000,00);
 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (R\$ 20.000,00): destinados à contratação de serviços necessários à manutenção das atividades da secretaria.
5. Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (R\$ 27.901,81)



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (R\$ 27.901,81): destinados à realização de viagem/passeio para os idosos do município, no âmbito das políticas públicas de promoção do envelhecimento ativo.
6. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo (R\$ 20.000,00)
- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (R\$ 20.000,00): destinados ao pagamento de horas extras do pessoal da secretaria, visando atender demandas operacionais e de manutenção de serviços públicos.

As suplementações propostas mostram-se necessárias e compatíveis com o interesse público, assegurando a continuidade das atividades administrativas e das políticas públicas municipais, especialmente nas áreas de assistência social, proteção de direitos, gestão ambiental e infraestrutura administrativa, contribuindo para a regular prestação de serviços à população do Município.

b) Origem dos Recursos

A abertura do crédito adicional suplementar prevista no Projeto de Lei nº 013/2026 encontra amparo legal no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo custeada por superávit financeiro apurado no exercício de 2025 e pela anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme demonstrado no projeto.

Os recursos estão assim distribuídos:

1. Anulação de Dotação Orçamentária

- Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres): R\$ 20.000,00

2. Superávit Financeiro do Exercício de 2025

- Fonte 20000 – Recursos Ordinários (Livres) – Superávit: R\$ 70.000,00
- Fonte 950 – Fortalecimento da Rede de Proteção às Violências Contra as Mulheres: R\$ 7.675,01
- Fonte 2950 – Fortalecimento da Rede de Proteção às Violências Contra as Mulheres – Superávit: R\$ 68.583,02
- Fonte 924 – Incentivo Paraná Viaja Mais 60 – FIPAR/PR: R\$ 2.730,90
- Fonte 2924 – Incentivo Paraná Viaja Mais 60 – FIPAR/PR – Superávit: R\$ 25.170,91

Total do Superávit Financeiro: R\$ 174.159,84

Total de Anulações: R\$ 20.000,00

Total Geral dos Recursos: R\$ 194.159,84, valor que corresponde integralmente ao crédito adicional suplementar autorizado pelo **Projeto de Lei nº 013/2026**.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A abertura do crédito adicional suplementar proposta no Projeto de Lei nº 013/2026, no valor total de R\$ 194.159,84 (cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), encontra-se plenamente amparada pela legislação vigente, atendendo aos seguintes requisitos:

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

Proc. Administrativo 019/2026 | Anexo: emissao_D65A-C99B-C880-E6BE.pdf (4/7)

E-mail: legislativo@saudedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudedoiguacu.pr.leg.br

Assinado por 4 pessoas: LAUDEMIR PIONTKOSKI, EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN e DELCI BAZZANELLA NATH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D65A-C99B-C880-E6BE> e informe o código D65A-C99B-C880-E6BE





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

- comprovação formal e detalhada da existência de recursos disponíveis, por meio de superávit financeiro do exercício de 2025, bem como anulação parcial de dotações orçamentárias;
- Correta identificação das fontes de recursos, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- preservação do equilíbrio orçamentário e financeiro do Município;
- compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA 2026–2029), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026) e a Lei Orçamentária Anual (LOA/2026);
- atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, garantindo a manutenção das atividades administrativas, o fortalecimento das políticas públicas de assistência social e proteção às mulheres, o desenvolvimento de ações voltadas à pessoa idosa, bem como o atendimento das demandas operacionais da administração municipal.

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 013/2026, por se tratar de medida legal, necessária e tecnicamente fundamentada, adequada à boa gestão dos recursos públicos municipais.

IV – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

As Comissões, reunidas de forma conjunta, concluem que o Projeto de Lei nº 013/2026 encontra-se regular quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, financeiros e orçamentários, mostrando-se adequado, necessário e tecnicamente compatível com os instrumentos de planejamento e controle orçamentário do Município, notadamente o Plano Plurianual 2026–2029 (Lei Municipal nº 1.645/2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (Lei Municipal nº 1.646/2025) e a Lei Orçamentária Anual de 2026.

Diante do exposto, as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento opinam pela **APROVAÇÃO** da matéria, por entenderem que o projeto se encontra apto a seguir para deliberação do Plenário, observados os trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário Vereador Ângelo Zanesco, em 13 de março de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Laudemir Piontkoski

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente:

Edelvan Lazare

Membros:

Delci Bazzanella Nath

João Pedro Hartmann

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D65A-C99B-C880-E6BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 13/03/2026 14:46:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 13/03/2026 15:40:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 13/03/2026 16:30:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 16/03/2026 08:00:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D65A-C99B-C880-E6BE>

Proc. Administrativo 5- 019/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/03/2026 às 08:23:50

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 013/2026, que autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 194.159,84.

Comunico que o **Projeto de Lei nº 013/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2026, no valor de R\$ 194.159,84 (cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, foi aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, em **primeira apreciação**, durante a **4ª Sessão Ordinária de 2026**, realizada às **18h30min do dia 16 de março de 2026**.

Informo, ainda, que a **segunda e última apreciação** da referida matéria será realizada na **5ª Sessão Ordinária**, a ocorrer no dia **23 de março de 2026**, nos termos regimentais.

O referido projeto seguirá sua regular tramitação legislativa, conforme o Regimento Interno desta Casa de Leis.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57CB-7ECB-71EE-3F73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 17/03/2026 08:24:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/57CB-7ECB-71EE-3F73>

Proc. Administrativo 6- 019/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/03/2026 às 15:47:36

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 013/2026, que autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 194.159,84.

Encaminho, para os devidos fins, o arquivo da Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, realizada em 16 de março de 2026, para que seja anexado aos registros oficiais desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Adriano Faust
Secretário Administrativo

Anexos:
4_Sessao_Ordinaria_2026.pdf

Assinado por 1 pessoa: ADRIANO FAUST
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/428D-5C0C-6522-D2C8> e informe o código 428D-5C0C-6522-D2C8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 428D-5C0C-6522-D2C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 17/03/2026 15:47:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/428D-5C0C-6522-D2C8>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 4ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 16/03/2026 - 18:30 ; Encerramento: 16/03/2026 - 19:12

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Expedientes: EXPEDIENTE: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 4ª Sessão Ordinária/2026 do dia 16 (dezesesseis) do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pela vereadora DELCI BAZZANELLA NATH - MDB. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 3ª Sessão Ordinária/2026 do dia 09 (nove) do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. **Documentos Recebidos:** 1- Requerimento de autoria do vereador Valdir Bageston de Ramos, requerendo a retirada de tramitação do Projeto de Lei Legislativo nº 03/2026, de sua autoria, que dispõe sobre a proibição da circulação de bicicletas, patinetes, skates, hoverboards e veículos elétricos no Parque do Lago do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. O presente pedido fundamenta-se no art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que dispõe que o autor poderá solicitar, em qualquer fase da elaboração legislativa, a retirada de sua proposição, competindo ao Presidente deferir o pedido quando a matéria ainda não tiver recebido parecer favorável de comissão nem tiver sido submetida à deliberação do Plenário. Considerando que a referida proposição ainda se encontra em tramitação nas Comissões Permanentes e não recebeu parecer, requer-se o deferimento da retirada da matéria, com o consequente arquivamento do processo legislativo. O Senhor Presidente então deferiu a solicitação do vereador e determinou o arquivamento do Projeto de Lei Legislativo Nº 03/2026.

Matérias do Expediente: 1 - PROJETO DE LEI nº 14 de 2026, Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R\$ 197.979,35 (cento e noventa e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 27, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 08 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **2 - PROJETO DE LEI nº 15 de 2026,** Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu - PR Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 28, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei encaminhado em Regime de Urgência, sendo que o senhor presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

determinou que o Regime de Urgência fosse colocado na Ordem do dia. ; **3 - PROJETO DE LEI nº 16 de 2026**, Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais, ocupantes de Cargo em Comissão e Funções Gratificadas. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 29, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei encaminhado em Regime de Urgência, sendo que o senhor presidente determinou que o Regime de Urgência fosse colocado na Ordem do dia. ; **4 - PROJETO DE LEI nº 17 de 2026**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual de 2026 no valor de R\$ 199.101,00 (cento e noventa e nove mil e cento e um reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 30, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 08 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **5 - PARECER nº 11 de 2026**, Parecer Conjunto das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 08/2026. Autores: CAERMA - COM. AGRICULTURA, EMPREGO E RENDA E MEIO AMBIENTE, CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **6 - PARECER nº 12 de 2026**, Parecer Cojunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 011/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **7 - PARECER nº 13 de 2026**, Parecer Cojunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 013/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **8 - INDICAÇÃO nº 5 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao Departamento Municipal de Engenharia e ao setor competente de trânsito a realização de estudos técnicos visando à instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Armando Marangon, no Bairro Nova Vida, neste Município. Autor: EDELVAN LAZARE, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ; **9 - INDICAÇÃO nº 6 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal a realização de estudos visando à instalação de placas informativas e de orientação em locais públicos do Município, especialmente praças, academias ao ar livre, ginásios, espaços esportivos e no Parque do Lago, informando sobre as proibições previstas na Lei Municipal nº 1.439/2021, que dispõe sobre a proibição do consumo de bebidas alcoólicas, do uso de narguilé, cigarro eletrônico e demais produtos fumíferos em espaços públicos. Autor: VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ; **10 - INDICAÇÃO nº 7 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal, especialmente ao Departamento de Engenharia e Planejamento, a realização de estudos técnicos, financeiros e orçamentários visando à implantação de pavimentação asfáltica na estrada vicinal que liga a BR-158, passando pela comunidade de Nova Esperança, até encontrar o trecho já pavimentado com calçamento na comunidade de Nossa Senhora Aparecida, no Assentamento Nova Fartura, interior do Município de Saudade do Iguaçu. Autor: VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ; **11 - REQUERIMENTO nº 2 de 2026**, Requer-se o





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

envio de informações e documentos acerca da Concorrência Eletrônica nº 06/2025 - PMSI e ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso firmado entre o Município de Saudade do Iguaçu e a empresa Guerreiro & Pagnussat Ltda. Autor: EDELVAN LAZARE, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 12 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 4 de 2026**, Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu. Autores: DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 32, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei encaminhado em Regime de Urgência, sendo que o senhor presidente determinou que o Regime de Urgência fosse colocado na Ordem do dia. ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE LEI nº 9 de 2026, Dispõe sobre a reestruturação das Funções Gratificadas de Direção e Coordenação Pedagógica do Magistério Público Municipal, altera o art. 62 da Lei Municipal nº 1213/2018 e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 16, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Aguarda Parecer das Comissões competentes o Projeto de Lei Nº 09/2026. ; **2 - PROJETO DE LEI nº 12 de 2026**, Estabelece, para fins de requisição de pequeno valor no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu, o limite para pagamento mediante requisição direta, nos termos do § 3º e do § 4º do art. 100 da Constituição Federal, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 23, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Aguarda Parecer das Comissões competentes o Projeto de Lei Nº 12/2026. ; **3 - PROJETO DE LEI nº 15 de 2026**, Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu - PR Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 28, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: O Senhor presidente colocou o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Nº 015/2026 em discussão e em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Após a aprovação do Regime de Urgência o senhor presidente encaminhou o referido Projeto de Lei para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 01 (um) dia para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **4 - PROJETO DE LEI nº 16 de 2026**, Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais, ocupantes de Cargo em Comissão e Funções Gratificadas. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 29, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: O Senhor presidente colocou o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Nº 016/2026 em discussão e em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Após a aprovação do Regime de Urgência o senhor presidente encaminhou o referido Projeto de Lei para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 01 (um) dia para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **5 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 4 de 2026**, Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu. Autores: DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 32, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: O Senhor presidente colocou o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Legislativo Nº 04/2026 em discussão e em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Após a aprovação do Regime de Urgência o senhor presidente encaminhou o referido Projeto de Lei para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 01 (um) dia para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **6 - PARECER nº 11 de 2026**, Parecer Conjunto das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 08/2026. Autores: CAERMA - COM. AGRICULTURA, EMPREGO E RENDA E MEIO AMBIENTE, CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **7 - PROJETO DE LEI nº 8 de 2026**, Revoga as Leis Municipais nº 1.284/2019 e nº 1.485/2022 e institui o Programa Municipal "Conexão Trabalho", destinado a apoiar, mediante critérios objetivos e fiscalizáveis, o deslocamento intermunicipal diário de trabalhadores residentes em Saudade do Iguaçu, resguardando a legalidade, a impessoalidade e a proteção ao patrimônio público. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 15, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário. ; **8 - PARECER nº 12 de 2026**, Parecer Cojunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 011/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **9 - PROJETO DE LEI nº 11 de 2026**, Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 22, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário. ; **10 - PARECER nº 13 de 2026**, Parecer Cojunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 013/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **11 - PROJETO DE LEI nº 13 de 2026**, Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 194.159,84 (cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 25, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário. ; **12 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 1 de 2026**, Dispõe sobre os procedimentos para manutenção e conserto de equipamentos, máquinas e veículos pertencentes ao Município de Saudade do Iguaçu, estabelece a





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

obrigatoriedade de emissão de relatórios técnicos e dá outras providências. Autor: JOÃO PEDRO HARTMANN, Número de Protocolo: 7, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 4, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por maioria** - Obs.: Projeto de Lei Legislativo aprovado por maioria de votos em Segunda Apreciação pelo Plenário. Foram divergentes e votaram contrário os vereadores Alexandro Bett, Divonei Roberto Panizzon, Emerson Martgnago e Valdir Bageston de Ramos. ; **13 - REQUERIMENTO nº 1 de 2026**, REQUER, que o Poder Executivo Municipal gestione junto ao DER/PR - Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná a instalação de redutor de velocidade nas proximidades do trevo de acesso ao Município de Sulina/PR. Autor: EDELVAN LAZARE, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Requerimento aprovado pelo Plenário nos termos do Art. 123 do Regimento Interno. ; **14 - INDICAÇÃO nº 4 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio do Departamento de Engenharia e das Secretarias competentes, sejam realizados estudos técnicos visando à construção de uma pista de skate junto ao Parque do Lago, neste Município. Autor: VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno. ;

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos da Administração Municipal de Saudade do Iguaçu/PR.

Considerações Finais: Nada mais havendo na presente sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Extraordinária/2026, a se realizar às 18 horas do dia 17 de março de 2026, para a primeira apreciação do Projeto de Lei Legislativo 04/2026 e dos Projetos de Lei 15 e 16/2026, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: DIEGO
TRINDADE / PSD

Vice-Presidente:
DELCI BAZZANELLA
NATH / MDB

Primeiro-Secretário: JOÃO
PEDRO HARTMANN /
PT

Segundo-Secretário:
LAUDEMIR
PIONTKOSKI / MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

ALEXANDRO BETT /
PSB

DIVONEI ROBERTO
PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE /
PV

EMERSON
MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON
DE RAMOS / PP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC6C-E970-2BBC-56CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 17/03/2026 07:50:08 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04) em 17/03/2026 07:50:38 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 17/03/2026 07:52:48 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01) em 17/03/2026 07:53:11 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 17/03/2026 08:07:00 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DELICI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 17/03/2026 09:11:36 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 17/03/2026 09:14:11 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60) em 17/03/2026 09:15:59 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92) em 17/03/2026 09:17:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/BC6C-E970-2BBC-56CB>

Proc. Administrativo 7- 019/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/03/2026 às 08:11:44

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 013/2026, que autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 194.159,84.

Comunico que o **Projeto de Lei nº 013/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2026, no valor de R\$ 194.159,84 (cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, foi aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, em **segunda e última apreciação**, durante a **5ª Sessão Ordinária de 2026**, realizada às **18h30min do dia 23 de março de 2026**.

Encaminhe-se a matéria para as providências subsequentes, na forma regimental.

Cumpra-se.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6334-238E-F827-A4E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 24/03/2026 08:11:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6334-238E-F827-A4E1>

Ofício 030/2026

De: Diego T. - PRES

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 24/03/2026 às 08:13:59

Setores envolvidos:

PRES

Encaminhamento de Projeto de Lei para Sanção

Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal
Saudade do Iguaçu – PR

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para Sanção

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 013/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2026, no valor de R\$ 194.159,84 (cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).**

Informo que a referida proposição foi **aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu em primeira e segunda apreciações**, sendo a **primeira apreciação realizada na 4ª Sessão Ordinária de 2026, às 18h30min do dia 16 de março de 2026**, e a **segunda e última apreciação realizada na 5ª Sessão Ordinária de 2026, às 18h30min do dia 23 de março de 2026**, nos termos regimentais.

Diante do exposto, encaminho o presente Projeto de Lei para os fins de **sanção e promulgação**, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

DIEGO TRINDADE
Presidente da Câmara Municipal

Anexos:

01_PROJETO_DE_LEI_013_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04E9-C285-6BAE-4E68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 24/03/2026 08:14:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/04E9-C285-6BAE-4E68>

Ofício 025/2026

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 06/03/2026 às 15:43:39

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 013/2026

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 013/2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 013/2026, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_013_2026_Suplem_Diversas.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 013/2026

Saudade do Iguaçu, 05 de março de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 013/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 30.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão utilizados para a aquisição futura de materiais de consumo necessários à manutenção das atividades da secretaria.

02 – R\$ 20.000,00, para o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, que serão utilizados para a aquisição futura de materiais de consumo necessários à manutenção das atividades do órgão.

03 – R\$ 76.258,03, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para a aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços terceirizados e aquisição de equipamentos e material permanente, com os recursos do Incentivo Estadual para o Fortalecimento da Rede de Proteção as Violências Contra as Mulheres.

04 – R\$ 20.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para a contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários à manutenção das atividades da secretaria

05 – R\$ 27.901,81, para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, que serão utilizados para a contratação de viagem/passeio para os idosos do município.

06 – R\$ 20.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão utilizados para os pagamentos de horas extras do pessoal da secretaria.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 013/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento anual de 2026.*

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 194.159,84 (cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

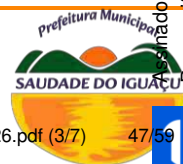
Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 04.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 03 – Saudade do Iguaçu Com Mais Gestão
Ação: 2.007 – Atividades da Administração Geral
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 30.000,00

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental
Função: 18 – Gestão Ambiental
Sub-função: 541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 21 – Saudade do Iguaçu Com Mais Cuidado Ambiental
Ação: 2.058 – Atividades de Preservação e Conservação Ambiental
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 20.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 14 – Direitos da Cidadania
Sub-função: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos
Ação: 2.070 – Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
Fonte: 2950 – Fortalecimento da Rede de Proteção as Violências Contra as Mulheres - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 10.000,00

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 14 – Direitos da Cidadania
Sub-função: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos
Ação: 2.070 – Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
Fonte: 2950 – Fortalecimento da Rede de Proteção as Violências Contra as Mulheres - Superávit
Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Valor em R\$: 46.258,03

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos
Ação: 2.016 – Gestão da Secretaria de Assistência Social
Fonte: 20000 – Fortalecimento da Rede de Proteção as Violências Contra as Mulheres - Superávit
Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Valor em R\$: 20.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 14 – Direitos da Cidadania
Sub-função: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos
Ação: 2.070 – Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
Fonte: 2950 – Fortalecimento da Rede de Proteção as Violências Contra as Mulheres - Superávit
Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$: 20.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.04 – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 241 – Assistência à Pessoa Idosa
Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos
Ação: 2.066 – Políticas Públicas Para o Atendimento dos Direitos do Idoso
Fonte: 985 – Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo – FIPAR/PR
Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$: 27.901,81



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 03 – Saudade do Iguaçu Com Mais Gestão
Ação: 2.037 – Serviços do Departamento de Engenharia
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor em R\$: 20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 194.159,84.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025 e da anulação de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 03 – Saudade do Iguaçu Com Mais Gestão
Ação: 2.037 – Serviços do Departamento de Engenharia
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 20.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 20.000,00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:

Fonte de Recurso: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Valor do Superávit Financeiro R\$: 70.000,00

Fonte de Recurso: 950 – Fortalecimento da Rede de Proteção as Violências Contra as Mulheres
Valor do Superávit Financeiro R\$: 7.675,01

Fonte de Recurso: 2950 – Fortalecimento da Rede de Proteção as Violências Contra as Mulheres
Valor do Superávit Financeiro R\$: 68.583,02

Fonte de Recurso: 924 – Incentivo Paraná Viaja Mais 60 - FIPAR/PR
Valor do Superávit Financeiro R\$: 2.730,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Fonte de Recurso: 2924 – Incentivo Paraná Viaja Mais 60 - FIPAR/PR - Superávit
Valor do Superávit Financeiro R\$: 25.170,91

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 174.159,84.

Art. 3º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 05 de março de 2026.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9BB-9BBE-2CE3-51AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 06/03/2026 15:44:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F9BB-9BBE-2CE3-51AA>

Proc. Administrativo 8- 019/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/03/2026 às 07:59:51

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 013/2026, que autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 194.159,84.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que foi devidamente anexada aos autos do processo a **Ata Eletrônica da 5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**, realizada no dia **23 de março de 2026**, com início às **18h30min** e encerramento às **19h04min**.

A referida ata passa a integrar o presente processo para fins de registro e comprovação dos atos legislativos praticados na respectiva sessão.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu – PR, 27 de março de 2026.

ADRIANO FAUST

Secretário Administrativo

Anexos:

5_Sessao_Ordinaria_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3331-3718-2B8C-AEE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 27/03/2026 08:00:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3331-3718-2B8C-AEE0>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 23/03/2026 - 18:30 ; Encerramento: 23/03/2026 - 19:04

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Expedientes: EXPEDIENTE: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 5ª Sessão Ordinária/2026 do dia 23 (vinte e três) do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pelo vereador JOÃO PEDRO HARTMANN - PT. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 5ª Sessão Extraordinária/2026 do dia 18 (dezoito) do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

Matérias do Expediente: 1 - PROJETO DE LEI nº 18 de 2026, Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R\$ 91.941,74 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 35, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 08 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **2 - PARECER nº 17 de 2026,** Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 014/2026 . Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do dia por determinação do senhor presidente. ; **3 - PARECER nº 18 de 2026,** Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 018/2026. Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do dia por determinação do senhor presidente. ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE LEI nº 9 de 2026, Dispõe sobre a reestruturação das Funções Gratificadas de Direção e Coordenação Pedagógica do





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Magistério Público Municipal, altera o art. 62 da Lei Municipal nº 1213/2018 e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 16, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei aguardando pareceres das Comissões competentes. O Vereador Edelman Lazare presidente da Comissão de Finanças e Orçamento solicitou ao presidente a dilatação do prazo para o fornecimento dos pareceres por mais 08 dias, devido ao fato do município ainda não ter encaminhado para a análise das Comissões o Estudo de Impacto Financeiro. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. ; **2 - PROJETO DE LEI nº 12 de 2026**, Estabelece, para fins de requisição de pequeno valor no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu, o limite para pagamento mediante requisição direta, nos termos do § 3º e do § 4º do art. 100 da Constituição Federal, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 23, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei aguardando pareceres das Comissões competentes. O Vereador João Pedro Hartmann na condição de presidente da Comissão de constituição e Justiça solicitou ao presidente a dilatação do prazo para o fornecimento dos pareceres por mais 15 dias, para melhor análise da matéria. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. ; **3 - PARECER nº 17 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 014/2026 . Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **4 - PROJETO DE LEI nº 14 de 2026**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R\$ 197.979,35 (cento e noventa e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 27, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira apreciação pelo Plenário. ; **5 - PARECER nº 18 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 018/2026. Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **6 - PROJETO DE LEI nº 17 de 2026**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual de 2026 no valor de R\$ 199.101,00 (cento e noventa e nove mil e cento e um reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 30, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira apreciação pelo Plenário. ; **7 - PROJETO DE LEI nº 8 de 2026**, Revoga as Leis Municipais nº 1.284/2019 e nº 1.485/2022 e institui o Programa Municipal "Conexão Trabalho", destinado a apoiar, mediante critérios objetivos e fiscalizáveis, o deslocamento intermunicipal diário de trabalhadores residentes em Saudade do Iguaçu, resguardando a legalidade, a impessoalidade e a proteção ao patrimônio público. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 15, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda e ultima apreciação pelo Plenário. ; **8 - PROJETO DE LEI nº 11 de 2026**, Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 22, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda e ultima apreciação pelo Plenário. ; **9 - PROJETO DE LEI nº 13 de 2026**, Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 194.159,84 (cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 25, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda e ultima apreciação pelo Plenário. ; **10 - INDICAÇÃO nº 5 de 2026**, Indica ao Chefe do





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Poder Executivo Municipal que determine ao Departamento Municipal de Engenharia e ao setor competente de trânsito a realização de estudos técnicos visando à instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Armando Marangon, no Bairro Nova Vida, neste Município. Autor: EDELVAN LAZARE, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno. ; **11 - INDICAÇÃO nº 6 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal a realização de estudos visando à instalação de placas informativas e de orientação em locais públicos do Município, especialmente praças, academias ao ar livre, ginásios, espaços esportivos e no Parque do Lago, informando sobre as proibições previstas na Lei Municipal nº 1.439/2021, que dispõe sobre a proibição do consumo de bebidas alcoólicas, do uso de narguilé, cigarro eletrônico e demais produtos fumíferos em espaços públicos. Autor: VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno. ; **12 - INDICAÇÃO nº 7 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal, especialmente ao Departamento de Engenharia e Planejamento, a realização de estudos técnicos, financeiros e orçamentários visando à implantação de pavimentação asfáltica na estrada vicinal que liga a BR-158, passando pela comunidade de Nova Esperança, até encontrar o trecho já pavimentado com calçamento na comunidade de Nossa Senhora Aparecida, no Assentamento Nova Fatura, interior do Município de Saudade do Iguaçu. Autor: VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno. ; **13 - REQUERIMENTO nº 2 de 2026**, Requer-se o envio de informações e documentos acerca da Concorrência Eletrônica nº 06/2025 - PMSI e ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso firmado entre o Município de Saudade do Iguaçu e a empresa Guerreiro & Pagnussat Ltda. Autor: EDELVAN LAZARE, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Requerimento aprovado pelo Plenário nos termos do Art. 123 do Regimento Interno. ;

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos da Administração Municipal de Saudade do Iguaçu/PR.

Considerações Finais: Nada mais havendo na Ordem do Dia e considerando que compete ao Presidente representar a Câmara Municipal em suas relações externas e zelar pelo regular exercício das atividades legislativas e fiscalizatórias; considerando que as Comissões constituem órgãos técnicos destinados, dentre outras funções, a realizar estudos, investigações e representar o Poder Legislativo; considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos atos do Poder Executivo, em especial quanto aos contratos firmados envolvendo cessão e uso de imóveis e equipamentos públicos e considerando os comentários e questionamentos existentes no âmbito do Município acerca de eventuais rescisões contratuais, o que demanda apuração responsável e institucional por parte do Poder Legislativo, o senhor presidente Vereador Diego Trindade, nomeou com fundamento no art. 18 e no art. 31 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal os Vereadores Alexandro Bett, Edelman Lazare, Delci Bazzanella Nath, Divonei Roberto Panizzon e João Pedro Hartmann para comporem Comissão de Representação, com a finalidade de representar a Câmara Municipal junto ao Poder Executivo. Segundo o Presidente, compete à Comissão ora designada: I - acompanhar e analisar os contratos firmados pelo Município que envolvam a cessão e uso de imóveis e equipamentos públicos; II - verificar eventuais rescisões contratuais, suas motivações e legalidade; III - requisitar informações e documentos, por intermédio da Presidência, quando necessário; IV - promover reuniões com representantes do Poder Executivo e demais envolvidos; V -

Rua, Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - Saudade do Iguaçu PR Tel.: (46)

3199-2179 <http://www.saudadedoiguacu.pr.leg.br> - E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 019/2026 - Anexo: 5_Sessao_Ordinaria_2026.pdf (3/6)

Assinado por 9 pessoas: VALDIR BAGESTON DE RAMOS, DIEGO TRINDADE, EDELVAN LAZARE, ALEXANDRO BETT, DIVONEI ROBERTO PANIZZON, EMERSON MARTIGNAGO, LAUDEMIR PIONTKOSKI, DELCI BAZZANELLA NATH e JOÃO PEDRO HARTMANN

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D230-3A7F-74C7-F27E> e informe o código D230-3A7F-74C7-F27E



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

elaborar relatório circunstanciado a ser apresentado ao Plenário. A Comissão terá caráter temporário e prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa. Nada mais havendo na presente Sessão, o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para a realização da 6ª Sessão Ordinária/2026, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 30 de março de 2026 e encerrou a presente sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: DIEGO
TRINDADE / PSD

Vice-Presidente:
DELCI BAZZANELLA
NATH / MDB

Primeiro-Secretário: JOÃO
PEDRO HARTMANN /
PT

Segundo-Secretário:
LAUDEMIR
PIONTKOSKI / MDB

ALEXANDRO BETT /
PSB

DIVONEI ROBERTO
PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE /
PV

EMERSON
MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON
DE RAMOS / PP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D230-3A7F-74C7-F27E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04) em 24/03/2026 07:49:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 24/03/2026 07:49:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 24/03/2026 07:54:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60) em 24/03/2026 08:18:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01) em 24/03/2026 08:25:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92) em 24/03/2026 08:59:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 24/03/2026 09:30:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 24/03/2026 10:18:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 26/03/2026 14:17:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D230-3A7F-74C7-F27E>